

## **DECRETO Nº 109, DE 07 DE MAIO DE 2014.**

**Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Irma Nonata da Silva Ferreira, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município.**

O Prefeito do Município de Urucânia/MG, Frederico Brum de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 87, inciso XLIX da Lei Orgânica do Município e artigo 65, inciso I e IV, artigo 68, inciso III alínea "b" ambos do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, a servidora por motivo de aposentadoria a Sra. Irma Nonata da Silva Ferreira - Matrícula nº. 788, ocupante do cargo efetivo de Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 05 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Urucânia/MG, 07 de Maio de 2014.

Frederico Brum de Carvalho  
Prefeito Municipal